

PORTARIA DG Nº 125/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 5495/2019;

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, doc. 98 daquele Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 45/2019, cujo objeto é o fornecimento de solução integrada de comunicação de voz e telefonia IP, composta por equipamentos, licenças de softwares, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses, para atendimento às localidades Sede e Fórum Astolfo Serra na capital e as Varas do Trabalho no interior do Estado:

STANLEY ARAUJO DE SOUSA – Gestor e Fiscal
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS – Substituto

Art. 2º A gestão, fiscalização e acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO